



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU



2020

VITÓRIA DO XINGU/PA

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

GLEIBSON VINÍCIUS SANTOS FREITAS
Coordenador de Planejamento

GRACINDA LIMA MAGALHÃES
Assessora Técnica em Planejamento

ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA ALVES
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde

KARLA BERGAMIN DALTO
Coordenadora de Vigilância em Saúde

SICI BARBOSA LACERDA
Coordenador da Vigilância Sanitária

DAYANE EUSTÁQUIO BORGES
Coordenadora de Saúde Bucal

RENILSON CORREA FERREIRA
Coordenador de Controle e Avaliação

CAMILA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
Coordenadora de Assistência Farmacêutica

JURANDIR SOUTO CABRAL FILHO
Diretor Hospital Municipal

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento que apresenta o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros que podem ser disponibilizados no ano, para a execução das proposições do Plano Municipal de Saúde.

Este documento pretende, em linhas gerais, estabelecer diretrizes, metas e ações para alcance de indicadores de saúde. Sendo referência para os profissionais que atuam na Rede Assistencial de Saúde de Vitória do Xingu durante o ano de 2020 e procura ser um instrumento de planejamento ascendente e integrado, do nível local até o Federal, sendo resultado da construção coletiva, orientado por problemas e necessidades de saúde loco-regionais para a definição de estratégia e ações a serem realizadas.

Trata-se de uma programação que pretende operacionalizar as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 (PMS).

Contudo, cabe destacar que em 2020, ano atípico em que a sociedade foi assolada por um vírus de alcance mundial, à época de elaboração da presente programação não se previa ou recebia ações e estratégias para um evento em saúde pública de interesse internacional, que transcende o setor saúde e repercute diretamente em alguns segmentos da economia. Assim, diante da emergência em saúde pública declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por doença respiratória causada pelo agente SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme casos inicialmente detectados na China, e conforme as recomendações tanto da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto do Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu definiu as medidas operacionais de enfrentamento ao Covid-19 no Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Portanto, esta Programação de Saúde deve ter anexo como parte integrante do planejamento municipal de forma complementar, o Plano de Contingência Municipal que é um documento elaborado com o intuito de definir as estratégias de preparação para o enfrentamento dos casos suspeitos e confirmadas pela Covid-19 e sistematiza as ações e os procedimentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, estabelecendo as respostas adequadas e serviços disponíveis para atender os casos detectados em nosso município.

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz Nº 1 – Eixo Gestão: Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. - Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Atenção: Acessibilidade, Vínculo, Coordenação, Continuidade do Cuidado, Territorialização e Adscrição da clientela, Responsabilização e Humanização. - Reorganização de canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações de seus direitos enquanto usuários do SUS.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
1.1.1	Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família	Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	95	90	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família					
1.1.2	Implantar um NASF 3	Número de NASF tipo 3 implantado no ano	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar Implantação de NASF 3					
Ação Nº 2 - Garantir atendimento com equipe multidisciplinar					
1.1.3	Melhor o índice de desempenho das equipes avaliadas pelo PMAQ	% de equipes aderidas ao PMAQ com avaliação satisfatória e/ou muito satisfatória.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Compra de Insumos e materiais de consumo; Ação Nº 2 - Adquirir Equipamentos e materiais para as equipes das unidades de Saúde da Família; Ação Nº 3 - Promover Capacitação e Atividades de educação permanente com os profissionais da Equipe de Atenção Primária; Ação Nº 4 - Contratação de Profissionais como administrativos, serviços gerais, médicos, enfermeiros, Técnicos de Enfermagem para promover ampliação do acesso aos serviços de AB.					
1.1.4	Readequar, reformar e equipar as UBS	Número de UBS reformadas, readequadas e equipadas.	2	11	Número
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva, dos estabelecimentos de saúde; Ação Nº 2 - Reformar e ampliar UBS provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, buscando promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica					
1.1.5	Habilitar e ampliar e equipar o CEO	CEO habilitado ampliado e equipado (Ampliar cobertura serviços de Saúde Bucal)	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços Odontológicos do CEO					
1.1.6	Equipar o CAPS I	CAPS I equipado	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o CAPS I; Ação Nº 2 - Garantir a equipamentos e utensílios para serviços do CAPS I					
1.1.7	Reformar o Hospital Municipal	Hospital Municipal reformado	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar manutenções corretivas e preventivas no hospital Municipal de Vitória do Xingu					
1.1.8	Promover manutenção e Aquisição de Equipamentos para Hospital Municipal	Garantir Manutenção do estabelecimento Hospitalar do município / Hospital Municipal equipado	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para manutenção dos serviços do hospital Municipal; Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade para manutenção dos serviços do Hospital.					
1.1.9	Construir e equipar Centro de Diagnóstico e Imagem	Centro de diagnóstico e imagem construído e equipado	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir Centro de Diagnóstico e Imagem.					
1.1.10	Garantir manutenção e reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria reformada e em boas condições.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos equipamentos e da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.					
1.1.11	Equipar e mobilhar o Setor da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária equipada, mobilhada.	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e Mobiliários para VISA.					
1.1.12	Construir Casa Materno Infantil	Casa materno Infantil construída e em funcionamento.	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e Equipar Casa Materno Infantil.					
1.1.13	Construir novas Unidades Básicas de Saúde	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de Unidade Básica de Saúde.					
1.1.14	Implantar novas equipes	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar, Habilitar e Regularizar nova Equipe de Saúde da Família.					
1.1.15	Ampliar e reformar a UBS do VTX - I	Cobertura municipal por equipes de Atenção Básica / Ampliação do acesso na Atenção Básica	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir manutenção corretiva e preventiva do prédio da Unidade de Saúde da Família VTX I; Ação Nº 2 - Acompanhar e dar suporte de levantamento de necessidade de reforma, restauração e adequação de ambientes das unidades Básicas.					
1.1.16	Ações do Programa Itinerante em Saúde	Programa funcionando, percentual da população atendida. (Ampliação do acesso At. primária)	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o Transporte para as ações itinerantes de saúde; Ação Nº 2 - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta e de área rural para resgate cobertura vacinal, consultas, exames, atendimento de equipe multiprofissional; Ação Nº 3 - Garantir atendimento para facilitar o acesso aos serviços de saúde as populações rurais e ribeirinhas					
1.1.17	Garantir e realizar Ações do Programa Saúde na Rua	Programa funcionando percentual da população atendida	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com equipe multidisciplinar;					

Ação Nº 2 - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal.					
1.1.18	Garantir e realizar Ações do Programa Saúde na Escola – PSE	Programa funcionando percentual da população atendida.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de Promoção da Cultura de Paz; Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização das ações do Saúde na Escola; Ação Nº 3 - Atualizar a carteira de vacina dos estudantes; Ação Nº 4 - Promover alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Ação Nº 5 - promover Avaliação em Saúde Bucal; Ação Nº 6 - Promover ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Ação Nº 7 - Realizar ações de prevenção de DST/AIDS e orientar sobre direito sexual e reprodutivo.					
1.1.19	Implantar o Programa Olhar Brasil, ou similar.	Programa funcionando, percentual da população atendida.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração Ação Nº 2 - Diagnosticar e corrigir problemas de Visão; Ação Nº 3 - Realizar Teste de Snellen para verificar alteração da acuidade visual.					
1.1.20	Habilitar academias de saúde,	Academias de saúde Implantadas e habilitadas	1	4	Número
Ação Nº 1 - Construção do polo do Programa Academia da Saúde Ação Nº 2 - Garantir materiais e equipamentos para Programa Academia da Saúde; Ação Nº 3 - Buscar Habilitar academias de saúde intermediária.					
1.1.21	Realizar ações de estímulo a atividades físicas e combate ao sedentarismo.	Garantir o custeio do projeto vida Ativa e a Realização de ações de estímulo a atividades físicas e combate ao sedentarismo.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanha de sensibilização da população para práticas de atividades físicas e Alimentação Saudável na mídia; Ação Nº 2 - Realizar ações de estímulo a segurança alimentar e nutricional, alimentação saudável e combate a obesidade; Ação Nº 3 - Realizar práticas corporais, atividade física e lazer.					
1.1.22	Implantar Serviços do PAD (Programa de Atendimento Domiciliar)	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD implantado e em funcionamento (Atendimento de equipe multidisciplinar)	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com equipe multidisciplinar.					
1.1.23	Ampliar as ações da ouvidoria Municipal do SUS / garantir pleno funcionamento.	Ouvidoria em funcionamento. Implantar sistema de coleta de satisfação do usuário em toda rede de saúde, através de: formulários, questionários aplicativos específicos e e-mails e outro	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar funcionamento da ouvidoria Municipal.					
1.1.24	Implantar rede informatizada e interligada nos serviços de saúde.	Número de Unidades com rede implantada e interligada.	2	10	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de pontos de presença de Informática; Ação Nº 2 - Adequar e modernizar a infraestrutura da rede de computadores e de comunicação dos estabelecimentos de saúde.					

1.1.25	Implantar e equipar consultórios com computadores para modalidade de Prontuário Eletrônico	Número de computadores por Unidade	2	10	Número
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos de informática e materiais para as UBS; Ação Nº 2 - Concluir a adequação e modernização da infraestrutura da rede Wi-Fi do prédio da SMSVX e UBS.					
1.1.26	Prontuário eletrônico - Capacitar profissionais para implantação da rede informatizada.	Profissionais operando o sistema	2	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir Capacitação dos profissionais da saúde para implantação da rede informatizada.					
1.1.27	Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.	Manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e rede dos estabelecimentos.					
1.1.28	Informatização do fluxo de regulação, autorização de exames e consultas no Setor de Regulação e nas Unidades de Saúde;	Complexo regulador: Encaminhamentos informatizado de acordo com protocolos de acesso;	75	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar sistema de agendamento de Regulação com fluxo de referência e contra referência					
1.1.29	Capacitação da equipe da Central de Regulação para o gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos;	Percentual de profissionais capacitados e Gerenciamento de fila de espera com classificação de risco por grau dos encaminhamentos;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar Capacitação dos profissionais da Central de Regulação Municipal.					
1.1.30	Adequação do Sistema Informatizado para regulação do acesso na Atenção Básica;	Unidades de Saúde informatizadas para o agendamento de média e alta complexidade.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - garantir Unidades de Saúde informatizadas para o agendamento de média e alta complexidade; Ação Nº 2 - Instalação de sistema Informatizado para regulação do acesso na Atenção Básica.					
1.1.31	Contratar profissionais de saúde de maneira a atender as necessidades do Sistema de Saúde Municipal, para atender adequadamente os serviços existentes e os serviços a serem implantados na rede Municipal.	Proporção de profissionais atuantes nos serviços frente à necessidade (Satisfatório, Regular e Insatisfatório).	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais para atender adequadamente os serviços existentes na rede Municipal.					
1.1.32	Realizar manutenção e renovação gradual dos veículos utilizados para transporte sanitário.	Percentual de veículos em condições adequadas de funcionamento.	85	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos Utilizados para transporte Sanitário					
1.1.33	Aquisição de Ambulância para rede de U/E	Veículo Adquirido	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para renovação da frota de Ambulâncias					

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Nº 2 - Eixo Atenção Básica: Aperfeiçoar a Atenção Básica para e melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; melhorar a organização e qualidade da assistência na atenção básica. Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover ações de Atenção Integral a Criança em consonância com a Política de Atenção Básica; Reorganizar a Atenção a Saúde da Criança					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
2.1.1	Acompanhamento das gestantes desde o início da gravidez através do Sis prenatal e Sisvan.	% de gestantes com 7 consultas ou mais.	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes em seus territórios incentivando o início do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez.					
2.1.2	Monitorar com a equipe de saúde, a cobertura vacinal das crianças, gestantes/puérperas.	Porcentagem de crianças e gestantes com vacinas em dia.	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos para as salas de vacinas; Ação Nº 2 - Manutenção Corretiva e preventiva dos equipamentos da rede de frio; Ação Nº 3 - Atualização do calendário vacinal da criança, gestantes/puérperas					
2.1.3	Promover busca ativa de crianças faltosas com vacinação extra muro.	Porcentagem de vacinas atualizadas em ação extra muro.	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal; Ação Nº 2 - Incentivar atualização do calendário Vacinal na escolas Municipais.					
2.1.4	Implantar a Linha de Cuidado da Criança	Grupos de puericultura em funcionamento nas Unidades.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar materiais e impressos para realização das ações de atenção à saúde da criança; Ação Nº 2 - Promover a capacitação dos profissionais da rede para desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes;					
2.1.5	Implementar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança através do SISVAN.	Proporção de crianças menores de 9 anos cadastradas no SISVAN.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa junto às equipes de gestantes e crianças nas áreas de cobertura para cadastro e acompanhamento no SISVAN; Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento dos alunos das escolas pactuadas ao PSE; Ação Nº 3 - Chamada para acompanhamento nutricional do Programa Bolsa Família através do SISVAN.					
2.1.6	Implantar grupo de aleitamento materno com equipe de referência Municipal.	Montar equipe de referência Municipal para atendimento de aleitamento materno.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupo de estímulo ao aleitamento materno nas Unidades de Saúde da Família					
2.1.7	Realizar anualmente semana do aleitamento materno.	Semana do Aleitamento materno realizada.	1	1	Número
Ação Nº 1 - assegurar materiais, impressos e logística necessária para realização semana do aleitamento materno.					
2.1.8	Garantir e acompanhar a triagem neonatal a todos os RN do município	Número de nascidos vivos e com teste do pezinho realizado.	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar a triagem neonatal a todos os RN do município					
2.1.9	Implantar teste de triagem neonatal em todas as Unidades de Saúde.	Número de Unidades realizando teste do pezinho.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para implantar teste de triagem neonatal nas Unidades de Saúde; Ação Nº 2 - Promover capacitação para profissionais das UBS viabilizando a realização do teste de triagem neonatal em todas as Unidades de Saúde.					
2.1.10	Ampliar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família avaliando o crescimento e desenvolvimento da criança, condições de higiene, tipo de alimentação, intercorrências.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	93	95	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas na mídia para divulgação das vigências do PBF; Ação Nº 2 - Realizar avaliações regulares das unidades de saúde da família, visando o monitoramento e esclarecimento das dúvidas referentes ao SISVAN; Ação Nº 3 - Promover Chamadas nutricionais para acompanhamento do Programa PBF; Ação Nº 4 - Realizar ações no turno da noite de acompanhamento Nutricional em pontos estratégicos de fácil acesso da Cidade; Ação Nº 5 - Realizar busca ativa junto às equipes de gestantes e crianças nas áreas de cobertura para cadastro e acompanhamento.					
2.1.11	Implantar programa de suplementação de ferro	Número de crianças atendidas	75	80	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a suplementação profilática de ferro para todas as crianças de seis a 24 meses de idade, gestantes ao iniciarem o pré-natal, independentemente da idade gestacional até o terceiro mês pós-parto, e na suplementação de gestantes com ácido fólico; Ação Nº 2 - Promover ações e campanhas de educação alimentar e nutricional para a promoção da alimentação adequada e saudável preveem o estímulo ao consumo de alimentos que contenham ferro.					

OBJETIVO Nº 2.2 – Promover ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres, evidenciando as ações de Pré-natal e Puerpério, prevenção e cuidado das Neoplasias de Colo de Útero e Mama.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.2.1	Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.	Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica;	85	90	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar Recursos para captação das gestantes no 1º trimestre de gestação; Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares de equipe multiprofissional visando captação e acompanhamento de gestantes					
2.2.2	Implantar os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes dos Protocolos Clínicos;	Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realização de testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez nos estabelecimentos de saúde de Vitória do Xingu					
2.2.3	Implementar o atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida;	Proporção de Gestantes com o pré-natal em dia;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Atendimento para a puérpera e o recém-nascido na primeira semana de vida nas unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família					

2.2.4	Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	Proporção de gestantes com vacina em dia;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento do Pré-natal e parto pela equipe Multiprofissional de saúde; Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares da equipe de Saúde da família para acompanhamento das gestantes durante o Pré-natal.					
2.2.5	Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Promover acompanhamento do Pré-natal e parto.					
2.2.6	Implementar / Implantar as ações de Planejamento Familiar;	Grupo de planejamento familiar em funcionamento nas ESF;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Insumos e materiais para a realização ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado as mulheres (Planejamento Familiar)					
2.2.7	Organizar/ implantar Equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos;	Garantir atendimento de equipe multiprofissional nas Unidades de Saúde.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Equipe multiprofissional para a orientação dos métodos contraceptivos nas Unidades Básicas, visitas domiciliares e escolas; Ação Nº 2 - Realizar atividades de Promoção e prevenção por meio de mídias Digitais.					
2.2.8	Organizar e monitorar o Fluxo para a referência da laqueadura e vasectomia;	Protocolo de Planejamento Familiar implantado nas unidade de Saúde	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo para referência da laqueadura de acordo com protocolo e legislação do planejamento familiar; Ação Nº 2 - Garantir acesso dos usuários a reuniões e atendimentos para aconselhamento por equipe multidisciplinar, visando desencorajar a esterilização precoce; Ação Nº 3 - Assegurar o acompanhamento e Atendimento multidisciplinar no serviço de atenção à saúde reprodutiva					
2.2.9	Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,55	0,58	Razão
Ação Nº 1 - Oficinas e reuniões de planejamento em relação ao controle do câncer do colo do útero, prevenção e diagnóstico; Ação Nº 2 - Disponibilizar informações à equipe de saúde de maneira que possam desenvolver atividades voltadas para as mulheres com faixa etária alvo para controle de CA de colo de útero; Ação Nº 3 - Realizar ações de educação permanente em saúde e educação em saúde Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.					
2.2.10	Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama	Razão de Exames de Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,11	0,12	Razão
Ação Nº 1 - Oficinas e reuniões de planejamento em relação ao controle do câncer de mama, prevenção e diagnóstico; Ação Nº 2 - Avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 64 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero e mama.					
2.2.11	Intensificar as ações de acompanhamento dos casos de câncer do colo do útero e de mama com alteração;	Aumento do número de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais;	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento dos casos de câncer do colo do útero e de mama com alteração;					
2.2.12	Manter a alimentação dos Sistemas de Informação do Câncer do colo do útero e mama	Sistema de Informação em Saúde atualizado	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar Recursos necessários para alimentação dos Sistemas de Informação do Câncer do colo do útero e mama;					
Ação Nº 2 - Aquisição e manutenção dos materiais e equipamentos para operacionalizar os sistemas de Informação					

OBJETIVO Nº 2.3 – Implementar as ações de Saúde Bucal na Atenção Básica integradas as ações da Rede de Saúde Bucal regional contribuindo para a consolidação e o aprimoramento do SUS, através da coordenação do cuidado e a ampliação do acesso dos usuários as ações de saúde bucal as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal com orientadora das ações de saúde bucal no município.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
2.3.1	Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial;	Aumento na média da ação coletiva de escovação dental supervisionada;	1,6	1,74	Índice
Ação Nº 1 - Ações coletivas de escovação dental supervisionada;					
Ação Nº 2 - Ações coletivas de escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor Nas Escolas - PSE					
2.3.2	Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	Cobertura de primeira consulta odontológica programática;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de primeira consulta odontológica programática					
2.3.3	Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias;	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante					
2.3.4	Acompanhar o número de usuários o atendidos com necessidade de uso de prótese dentária;	Garantir o fornecimento de próteses dentárias aos usuários.	50	75	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de próteses dentárias aos usuários.					
2.3.5	Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/resolução de seus problemas/necessidades de saúde bucal;	Atendimentos de urgência odontológica por habitante;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento da população adstrita de seu território de seu ESF/SB					

2.3.6	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal.	Proporção da população idosa avaliada anualmente para prevenção de CA bucal.	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar avaliação anual da população idosa para prevenção de CA bucal					
2.3.7	Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado a assistência em saúde bucal.	Aumento da detecção de alterações da mucosa oral precocemente	70	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que resultem no Aumento da detecção de alterações da mucosa oral precocemente					

OBJETIVO Nº 2.4 – Reduzir a gravidez na adolescência, manter o adolescente com a situação vacinal atualizada, garantir ECA, reduzir as vulnerabilidade frente às diferentes formas de violências e buling; Ampliar e implementar o Programa de Saúde do Adolescente.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
2.4.1	Controlar os faltosos de vacinação e realizar vacinação extra muro, garantir acesso a todas as vacinas do calendário;	Cobertura vacinal para esta faixa etária;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar acesso a todas as vacinas do calendário nas USF / UBS. Ação Nº 2 - Campanhas de vacinação extra muro.					
2.4.2	Aumentar a cobertura de vacina contra a Hepatite B e HPV	Cobertura vacinal para esta faixa etária;	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vacinação contra a Hepatite B e HPV nas UBS; Nº 2 - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal					
2.4.3	Identificar fatores de risco (de morbidade e mortalidade)	Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade, com discussões intersetoriais;	30	45	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões e discussões intersetoriais para Acompanhamento dos adolescentes e Redução dos indicadores de morbidade e mortalidade					
2.4.4	Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Estimular a prática de hábitos saudáveis;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ações Prevenção e Promoção na escolas para estimular a prática de hábitos saudáveis,					
2.4.5	Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS	Acompanhar a implantação e realização dessas atividades na comunidade e orientar os ACS para divulgação;	100	100	Percentual

	Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.				
Ação Nº 1 - Assegurar suporte para ACS e demais agentes de saúde auxiliarem na divulgação de eventos e ações; Ação Nº 2 - Atividades (eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS)					
2.4.6	Grupos organizados na Comunidade, através de eventos culturais, palestras em escolas abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS Integração entre os diferentes profissionais e serviços de integração.	Acompanhar e monitorar no município atividades do PSE, Realizar reuniões intersetoriais mensalmente.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões intersetoriais mensais para acompanhar e monitorar atividades do PSE que abordem temas de sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS					
2.4.7	Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Analisar o Sisprenatal, SIM e SINASC;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar e acompanhar o Sisprenatal, SIM e SINASC; Ação Nº 2 - Reuniões intersetoriais mensalmente para tratar de temas com foco na redução de gravidez na adolescência.					
2.4.8	Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Reduzir a Proporção de partos em menores de 21 anos;	27	28	Proporção
Ação Nº 1 - Ações educativas de promoção e prevenção visando Reduzir a Proporção de partos em menores de 21 anos nas escolas de gestão estadual e municipal de Vitória do Xingu; Ação Nº 2 - Mídias digitais para alcance de adolescentes com foco na redução de gravidez na adolescência.					
2.4.9	Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Disponibilizar atendimento preventivo e aconselhamento para adolescentes no serviço de saúde;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimento preventivo e aconselhamento para adolescentes no serviço de saúde					
2.4.10	Realizar ações de saúde com foco na redução de gravidez na adolescência.	Disponibilizar preservativos e outros contraceptivos aos adolescentes nos pontos de atenção a saúde.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos e outros contraceptivos aos adolescentes nos pontos de atenção a saúde.					
2.4.11	Garantir Planejamento Familiar.	Garantir Grupos de Planejamento Familiar em todas as ESF	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar Grupos de Planejamento Familiar em todas as Equipe de Saúde da Família					

OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré-natal da gestante.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.5.1	Ampliar número de Unidades envolvidas nas ações prioritárias;	Nº de unidades com implantação das ações da saúde do homem;	4	9	Número
Ação Nº 1 - Implantação das ações da saúde do homem nas USF					
2.5.2	Ofertar exames de DST dos parceiros das gestantes em pré-natal no setor público e privado;	Disponibilizar exames aos parceiros de gestantes durante o pré-natal.	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames aos parceiros de gestantes durante o pré-natal.					
2.5.3	Organizar o atendimento dos homens em horários alternativos de acordo com a demanda identificada;	Analisar os fluxos e demandas de homens que buscam atendimentos nas UBS.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de atenção a saúde dos homens que buscam atendimentos nas UBS , analisando e organizando os fluxos de acordo com a demanda					
2.5.4	Organizar a referência para exames urológicos;	Viabilização de Unidades em horário alternativo;	20	20	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilização de Atendimento nas Unidades em horário alternativo					
2.5.5	Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas;	Ofertar número de exames necessários;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar número de exames necessários para População Alvo					
2.5.6	Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores;	Trabalhar integradamente com as empresas dos territórios / Cobertura de trabalhadores	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações extra muro, levando vacinação em bairros de área descoberta para resgate cobertura vacinal; Ação Nº 2 - Realizar vacinação Trabalhando integradamente com as empresas privadas e comércios que atuam no município.					
2.5.7	Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.	Cadastrar, acompanhar os hipertensos e diabéticos.	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar, acompanhar os hipertensos e diabéticos					
2.5.8	Implantar atividades extramuro e busca ativa (saúde do Homem)	Campanhas realizadas	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de busca ativa extramuro para ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas; Ação Nº 2 - Atividades extramuro e busca ativa para manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada					

OBJETIVO Nº 2.6 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.6.1	Reorganizar o processo de trabalho para contemplar as ações de acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado;	Criar protocolo padronizado e implantar na Rede de Saúde Municipal	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o estabelecimento de protocolo padronizado na Rede de Saúde Municipal para acompanhamento aos idosos na rotina com efetividade de acordo com a Linha de Cuidado					
2.6.2	Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos;	Garantir atendimento de saúde no domicílio	80	90	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de equipe multiprofissional de cuidado aos idosos no domicílio					
2.6.3	Implantar caderneta do Idoso	Garantir a Caderneta de Saúde do Idoso para os usuários cadastrados;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Caderneta de Saúde do Idoso para os usuários cadastrados					
2.6.4	Garantir a informação e orientação para o atendimento dos casos de violência (protocolo), prevenindo contra a depressão e demais patologias, incluindo apoio terapêutico e psicológico;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Atenção Básica;					
Ação Nº 2 - Atendimento e acompanhamento dos idosos por equipe multiprofissional.					
2.6.5	Promover ações de prevenção através de grupos de informação para esta população;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde;					
Ação Nº 2 - Atendimento com equipe multiprofissional para acompanhamento e monitoramento dos idosos cadastrados na Atenção Básica.					
2.6.6	Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde.	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Assegurar atendimento com equipe multidisciplinar de todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde; Ação Nº 2 - Promover ações de acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde					
2.6.7	Incentivar ações e posturas de acolhimento à população idosa;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento com equipe multidisciplinar; Ação Nº 2 - Promover acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde no NASF-AB					
2.6.8	Capacitar as equipes para identificar situações de risco.	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	90	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar capacitação da equipes da atenção básica para qualificar atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.					
2.6.9	Implantar os encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios;	Garantir atendimento com equipe multidisciplinar e promover ações de educação em saúde, acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas com os idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontros de familiares cuidadores dos Idosos em todos os territórios das USF					

OBJETIVO Nº 2.7 – Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida e controle dos agravos bem como evitar complicações.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.7.1	Busca ativa na população do território	Proporção de hipertensos e diabéticos cadastrados;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa de população Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica nas áreas de abrangência da Unidades de saúde da Família					
2.7.2	Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus).	Média de atendimentos de hipertensos e diabéticos;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos Humanos para manter atualizado os Sistemas de Informação (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus); Ação Nº 2 - Assegurar materiais expediente e equipamentos para manter atualizado os Sistemas de Informação (Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus).					

2.7.3	Implantar as Linhas de Cuidado e Protocolos.	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar recursos materiais expedientes e insumos para Implantar Linhas de Cuidado e Protocolos de Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica; Ação Nº 2 - Promover capacitação dos profissionais de saúde para Implantação e/ou efetivação das Linhas de Cuidado e Protocolos e Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica.					
2.7.4	Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas, considerando o projeto terapêutico e plano de cuidados;	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar consultas de enfermagem, médicas e odontológicas					
2.7.5	Promover ações de orientação relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo;	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Ações de Promoção e prevenção relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo nas Unidade Básicas de Saúde; Ação Nº 2 - Mídias digitais em redes sociais de educação em saúde acerca dos temas relacionados a alimentação saudável, atividade física e fumo; Ação Nº 3 - Ações de Promoção e prevenção relacionado a alimentação saudável, atividade física e fumo nas Escolas					
2.7.6	Oferecer e integrar o paciente nas ações educativas e de promoção de saúde através de grupos educativos, orientações individuais, atividades físicas nas academias de saúde.	Proporção de hipertensos e diabéticos acompanhados;	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar materiais e insumos para as ações das academias de Saúde; Ação Nº 2 - Avaliação, cadastro e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos das unidades de saúde da família pela Academia da Saúde visando Controle de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, contribuindo para a qualidade de vida.					

OBJETIVO Nº 2.8 – Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de necessidades especiais.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.8.1	Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física;	Capacitações realizadas	2	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde para atendimento de portadores de dor, incapacidade e deficiência física					
2.8.2	Implantar protocolos assistenciais de Reabilitação no município;	Nº de Unidades de saúde com protocolos;	4	10	Número
Ação Nº 1 - Implantação e efetivação de protocolos assistenciais de Reabilitação nos estabelecimentos de saúde do município					

2.8.3	Apoiar as equipes de saúde para atendimento integrado.	Avaliar os indicadores de acompanhamento do Programa de Atenção Domiciliar.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar materiais e insumos para assistência à pessoa portadora de necessidades especiais					
2.8.4	Implantar os serviços de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção na rede municipal de saúde	Garantir o fornecimento de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção para os usuários atendidos na Rede de Saúde Municipal.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de órteses; próteses; lentes corretivas; óculos e de equipamentos sensoriais e de locomoção na rede municipal de saúde					
2.8.5	Garantir o atendimento aos portadores de necessidades especiais.	Ofertar serviços nos diferentes níveis de atenção	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos para o o atendimento aos portadores de necessidades especiais; Ação Nº 2 - Assegurar materiais e insumos para o atendimento aos portadores de necessidades especiais; Ação Nº 3 - Atender os portadores os portadores de necessidades especiais nos diversos estabelecimentos de saúde.					

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz Nº 3 - Eixo Média e Alta Complexidade: Organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso; Ampliar a estrutura e organizar a rede de atenção à Saúde Mental no município

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a rede de atenção domiciliar no Município. Organizar a rede de atendimentos da atenção especializada. Promover o acesso e da organização melhoria da organização da assistência de Média e Alta Complexidade, bem como fortalecer a articulação com demais níveis regionais, com definição de fluxos, de forma a contribuir com a resolubilidade do atendimento, de forma integral.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
3.1.1	Adequar local para atendimento das especialidades ambulatoriais.	Disponibilizar local para atendimento das especialidades ambulatoriais e garantir estrutura adequada para o atendimento especialidades.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequação e ampliação de espaço para atendimento das especialidades ambulatoriais					
3.1.2	Contratar profissionais especializados.	Serviços especializados contratados e realizados de acordo com a necessidade da demanda levantada no município.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a contratação de profissionais especializados de acordo com a necessidade e demanda para garantir o acesso aos serviços de saúde					
3.1.3	Construir consórcio Intermunicipal de Saúde entre os municípios da região, com participação do Estado, para a realização de cirurgias eletivas.	Consortio intermunicipal de saúde implantado e em pleno funcionamento.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular com a gestão dos municípios ribeirinhos a construção de consórcio Intermunicipal de Saúde entre os municípios da região; Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de cirurgias eletivas por meio de consórcio Intermunicipal de Saúde					

OBJETIVO Nº 3.2 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desinstitucionalização e desmedicalização dos pacientes; Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção da rede. - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado p

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
3.2.1	Ampliar atenção integral à saúde mental da população em serviços extra hospitalares	Garantir serviços de atenção à saúde mental à população cadastradas nas Unidades de Saúde	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a atenção integral à saúde mental da população em serviços extra hospitalares; Ação Nº 2 - Assegurar atendimento domiciliar de equipes multidisciplinares para ampliar o acesso à atenção psicossocial da população de Vitória do Xingu					
3.2.2	Implantar o CAPS I	CAPS I em funcionamento	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento do CAPS I; Ação Nº 2 - Garantir serviços de atenção à saúde mental à população					
3.2.3	Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e drogas	Nº de capacitações realizadas;	2	7	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a capacitação de equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência abuso de álcool e drogas					
3.2.4	Equipar e mobiliar o CAPS I, de acordo com as Normas do MS.	CAPS em funcionamento	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar mobiliários, equipamentos e materiais de informática para o CAPS I de Vitória do Xingu					

DIRETRIZ Nº 4 - Eixo Vigilância em Saúde: Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
4.1.1	Inspecionar o risco sanitário nos serviços de saúde;	Nº de serviços de saúde inspecionados;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção nos serviços de saúde instalados dentro do território do município de Vitória do Xingu					
4.1.2	Inspecionar e o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde	Nº de locais de interesse à saúde inspecionados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Vistoria e Inspeção de locais e produtos de interesse à saúde; Ação Nº 2 - Assegurar suporte logístico para Inspeção de locais de interesse à saúde; Ação Nº 3 - Assegurar equipamentos para Inspeção de locais de interesse à saúde de acordo com sua complexidade e especificidade					
4.1.3	Inspecionar o risco sanitário nos locais de trabalho e de interesse à saúde;	Nº de locais de interesse à saúde inspecionados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeções nos locais de Trabalho e de interesse à saúde com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população					

OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
4.1.1	Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos em funcionamento e atualizado.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inspeção e Monitoramento da Qualidade Sanitária de Produtos e Estabelecimentos na área de alimentos em funcionamento					
4.1.2	Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Total de locais de trabalho com acidentes de trabalho notificados no SINAN inspecionados;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a inspeção em locais de trabalho com passíveis de acidentes de trabalho notificados no SINAN					
4.1.3	Inspecionar e controlar o risco sanitário no meio ambiente;	Alimentar os sistemas de informações do SISÁGUA;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento nas fontes de abastecimento de água do município; Ação Nº 2 - Alimentar os sistemas de informações SISÁGUA					
4.1.4	Nº de investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária;	Nº de investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigações dos eventos toxicológicos nas atividades reguladas na vigilância sanitária					
4.1.5	Capacitações em VISA	N.º de profissionais da VISA capacitados;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar capacitação de profissionais da VISA Municipal					
4.1.6	Capacitações em VISA	Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de Ação de Vigilância Sanitária.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e/ou reuniões de planejamento para Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de Ação de Vigilância Sanitária; Ação Nº 2 - Elaborar e operacionalizar a Programação Anual de Ação de Vigilância Sanitária / Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA)					

OBJETIVO Nº 4.2 – Fortalecer a Vigilância em Saúde, desenvolvendo o conjunto de ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis. – Implantar a Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
4.2.1	Ampliar as ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial, estabelecendo parceria com as escolas municipais de educação, escolas privadas e entidades, incluir nos currículos escolares, desde os primeiros anos de escolarização com conteúdos e vivências sobre cuidados com a saúde, enfatizando a promoção à saúde e prevenção às doenças, assim como a responsabilidade individual e coletiva com a qualidade de vida.	Monitoramento anual dos indicadores do Sispecto	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar ações de promoção e prevenção à saúde, com ações no âmbito intersetorial; Ação Nº 2 - Realizar o Monitoramento anual dos indicadores constantes na Pactuação interfederativa de Indicadores.					
4.2.2	Desenvolver ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município, participando do processo de educação permanente e outros encontros de interesse;	Promover ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações promotoras de integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município; Ação Nº 2 - Realizar oficinas, reuniões e treinamentos de educação permanente em saúde visando integração com os serviços de atenção básica e intersetorial do município.					
4.2.3	Contribuir e melhorar a qualificação e resolubilidade com implantação, implementação e ampliação das ações de controle e notificação pertinentes das situações de violência doméstica e sexual;	Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica;	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento periódico do SINAN relativos à violência sexual e doméstica e notificação em tempo oportuno					
4.2.4	Integrar com os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual;	Monitoramento periódico relativo à produção das ações executadas;	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e monitoramento periódico relativo à produção das ações executadas integrando os serviços de atenção básica, contribuindo para o controle e notificação da violência doméstica e sexual					
4.2.5	Implantar as ações propostas no plano de contingência, nos eixos: Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância Laboratorial;	Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento periódico dos sistemas implantados na vigilância (nos eixos: Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância Laboratorial).					
4.2.6	Controle de Vetores; Educação, Comunicação e Mobilização Social; e Assistência;	Monitoramento anual através dos indicadores do PQA-VS.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento anual através dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS					
4.2.7	Capacitar os profissionais de combate as endemias	Nº capacitações realizadas	80	90	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação para os profissionais de combate as endemias como ACE / Guardas de Saúde, enfermeiros e médicos.					
4.2.8	Implantar o serviço de rotina para vacinação antirrábica;	Monitoramento através da cobertura vacinal.	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação antirrábica zona urbana e rural					
Ação Nº 2 - Realizar o Monitoramento através da cobertura vacinal antirrábica					
4.2.9	Enviar amostras para o controle da raiva;	Número de amostras enviadas.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o envio de amostras para o controle da raiva a SESPA					
4.2.10	Realizar campanha antirrábica anualmente.	Campanha antirrábica realizada.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a campanha antirrábica anualmente					
Ação Nº 2 - Utilizar mídias digitais e ações de educação em saúde nas redes sociais acerca da campanha antirrábica					
4.2.11	Contratação e treinamento de recursos humanos para o manejo ambiental, inquérito canino e demais ações pertinentes ao programa da LV;	Profissionais contratados e capacitados em quantidade suficiente para realização das ações pertinentes ao programa da LV	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar contratação de recursos humanos para o manejo ambiental, inquérito canino e demais ações pertinentes ao programa da LV					
Ação Nº 2 - Assegurar treinamento de recursos humanos para o manejo ambiental, inquérito canino e demais ações pertinentes ao programa da LV					
4.2.12	Estruturar o Setor de Zoonoses e construir mobiliário e equipar o canil.	Construção do Canil Municipal	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais para setor de Zoonoses					

4.2.13	Implantar e equipar o setor de vigilância em saúde do trabalhador.	Garantir manutenção dos serviços de saúde do trabalhador.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar manutenção dos serviços de saúde do trabalhador.					
Ação Nº 2 - Assegurar materiais e insumos para o setor de vigilância em saúde do trabalhador.					
4.2.14	Organizar os serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.	Serviços organizados e em funcionamento	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.					
Ação Nº 2 - Capacitações em parceria com o CEREST Xingu.					
4.2.15	Compor a RENAST. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	Serviços organizados e em funcionamento	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compor a RENAST. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador					
4.2.16	Capacitar os profissionais do Setor.	Profissionais capacitados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a capacitação dos profissionais do Setor					
4.2.17	Implantar a CIST.	CIST implantada e atuante	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a implantação da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador - CIST.					
4.2.18	Organizar os serviços em rede em parceria com o CEREST Xingu.	Serviços organizados e em funcionamento	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar apoio para organizar os serviços em rede de Saúde do Trabalhador em parceria com o CEREST Xingu.					
4.2.19	Construir e aprovar Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho	Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho aprovado e colocado em prática	0	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar execução Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde voltado para Segurança do Trabalho					
4.2.20	Implantar e equipar o setor de vigilância ambiental.	Serviços estruturados.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais para o setor de vigilância ambiental					
4.2.21	Capacitar os profissionais do Setor vigilância ambiental	Profissionais capacitados em vigilância ambiental	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar Capacitação dos profissionais do Setor vigilância ambiental					

DIRETRIZ Nº 5 – Eixo Vigilância em Saúde: Implementar as ações desenvolvidas para o diagnóstico precoce e controle da epidemia de DST/HIV/Aids no município. Reorganizar diretrizes e estratégias visando à promoção da saúde, prevenção e controle das Hepatites Virais B e C. Implementar as ações que envolvem o tema vulnerabilidade em DST divulgando os acessos as ações de promoção, prevenção e proteção em HIV/AIDS/DST/HEPATITES VIRAIS.

OBJETIVO Nº 5.1 – Reduzir a incidência de AIDS; Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce; Aumentar o número de notificações de DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
5.1.1	Ampliar as ações de prevenção na atenção primária e secundária com aumento da oferta de teste para HIV/Sífilis e Hepatites B e C.	Número de pacientes notificados	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar ações de prevenção na atenção primária e secundária com aumento da oferta de teste para HIV/Sífilis e Hepatites B e C					
5.1.2	Implantar Teste Rápido para HIV e Sífilis em todas as Unidades de Saúde.	% UBS que realizam testes rápido para HIV.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta de Teste Rápido para HIV e Sífilis nas Unidades de Saúde.					
5.1.3	Acompanhar e controlar as consultas de pré-natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus	Proporção de gestantes acompanhadas.	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento Acompanhamento e controle das consultas de pré-natal na rede municipal, seguindo protocolo para diminuição da transmissão vertical do vírus					
5.1.4	Encaminhar ao S.A.E. todas as gestantes expostas.	Proporção de gestantes acompanhadas.	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar o encaminhamento ao Serviço de Atenção Especializada (SAE) todas as gestantes expostas.					
5.1.5	Realizar consultas de puerpério e de crianças expostas.	Proporção de puérperas acompanhadas.	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar consultas de puerpério e de crianças expostas.					
5.1.6	Ampliar o número de ações anualmente nas UBS para controle e prevenção HIV e sífilis	Realizar ações de sensibilização nas comunidades e UBS do município.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar ações nas USF/UBS para controle e prevenção HIV e sífilis					

ENFRENTAMENTO A COVID-19

As estratégias e Ações de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) estão descritas no Plano de Contingência Municipal, anexo nesta PAS, mas detalhamos ações abaixo:

Metas e Ações para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Reduzir a incidência de Covid-19;

1. Garantir o acesso ao diagnóstico exames para diagnóstico por imagem (RX, Tomografias);
2. Assegurar insumos necessários para coleta, armazenamento e envio de amostras de exames para Laboratório de Referência do estado;
3. Garantir testes para diagnóstico em tempo oportuno;
4. Aumentar o número de notificações e de tratamento;
5. Proporcionar acesso ao atendimento adequado e em tempo oportuno;

DIRETRIZ Nº 6 – Reduzir o impacto da introdução e possível surto de COVID-19 no município de Vitória do Xingu quanto a morbidade e mortalidade, otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação de ações adequadas e oportunas aos objetivos, executar ações de Vigilância e Atenção em Saúde do município de Vitória do Xingu/PA em todos os níveis de complexidade, minimizar riscos à população, divulgar informações em saúde acerca do Covid-19, estabelecer estratégias de Comunicação de Risco e Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

OBJETIVO Nº 6.1 – Reduzir a incidência de Covid-19; Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce; Aumentar o número de notificações de tratamento, proporcionar acesso ao atendimento adequado e em tempo oportuno.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018 -2021)	Unidade de Medida
6.1	Realizar inspeções sanitárias dedicadas ao combate do novo coronavírus (covid-19) para atender aos Decretos de regulação da pandemia.	Inspeção realizada todos estabelecimentos sujeitos a fiscalização para cumprimento das normas vigentes.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Inspeccionar todo estabelecimento cadastrado e/ou sujeito a fiscalização, fiscalizando acerca das medidas de enfrentamento a COVID -19; Ação Nº 2 – Orientar a população e comércios locais quanto a observância das medidas para minimizar riscos à população frente a casos suspeitos de infecção pelo Covi-19, quanto ao uso de EPI, distanciamento social e evitar aglomeração de pessoas; Ação Nº 3 – Fixar cartazes informativos nos diversos estabelecimentos públicos do município, bem como os estabelecimentos privados dentre os quais podemos destacar lojas, mercearias, supermercados, padarias, farmácias, terminal rodoviário e hidroviário.					
6.1.2	Deteção oportuna de casos de síndrome gripal (Coronavírus).	Número de Testes e exames realizados de acordo com a necessidade/demanda.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Ofertar Teste Rápido para Covid -19 nos diversos estabelecimentos de Saúde do município; Ação Nº 2 – Garantir os insumos necessários para coleta, armazenamento e envio de amostras de exames; Ação Nº 3 – Garantir exames para diagnóstico por imagem (RX, Tomografias); Ação Nº 4 - Garantir o diagnóstico para identificação do vírus respiratório para exclusão de casos suspeitos de COVID-19.					
6.1.3	Observar e acompanhar as orientações da OMS para pontos de entrada no município	Número de Barreiras Sanitárias instituídas.	06	06	Número
Ação Nº 1 - Instituir regime de plantão para a Vigilância Sanitária e servidores/trabalhadores da saúde no Porto do Município por onde desembarcam diariamente pessoas oriundas de diversas cidades do estado e de outros estados da Região Norte; Ação Nº 2 – Acompanhar e controlar entrada e saída do município; Ação Nº 3 – Notificadas todas as Embarcações acerca das medidas e normas vigentes de combate a pandemia.					
6.1.4	Monitorar e avaliar os casos notificados de COVID-19 no município	Percentual de casos positivos notificados.	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir alertas, notas técnicas e boletins epidemiológicos sobre COVID-19; Ação Nº 2 – Elaborar e emitir boletins e alertas sobre a situação epidemiológica; Ação Nº 3 –Realizar/ participar de reuniões técnicas presenciais ou por meio de videoconferências com centros regionais e outros municípios					
6.1.5	Fortalecer nossa rede assistencial de saúde - RAS no combate e controle da	Número de Consultas e exames especializados para diagnóstico e tratamento.	100	100	Percentual

	pandemia causada pelo CORONA VIRUS para garantir acesso a consultas especializadas, procedimentos de diagnostico, bem como maior resolutividade da assistência hospitalar do município no combate e enfrentamento a Covid-19.				
Ação Nº 1 – Assegurar Consultas especializadas de acordo com a necessidade para tratamento de problemas de saúde decorrentes da covid-19; Ação Nº 2 – Custear serviços de assistência hospitalar para atenção aos casos de Covid - 19 no município de Vitória do Xingu;					
6.1.6	Garantia de acesso aos medicamentos conforme Diretrizes Terapêuticas do MS e Protocolos de Condutas Terapêuticas do município e região Xingu, insumos, material técnico, testes rápidos à usuários acometidos e/ou suspeitos de contaminação, bem como prover materiais de desinfecção pessoal em todas as ambiências das instalações de saúde e fornecimento de EPI's aos profissionais de saúde e trabalhadores da SMS, expostos ao risco de contágio.	Aquisição de medicamentos para atenção a enfermidades decorrentes da covid-19; Ações de desinfecção de ambientes Públicos e/ou de grande circulação de pessoas; Fornecimento de EPI	100	100	Percentual
Ação Nº 1 – Aquisição de medicamentos para tratamento de síndromes respiratórias agudas graves e condições de evitar ou minimizar fatores de riscos de agravamento; Ação Nº 2 – Realizar desinfecção de locais públicos e/ou de grande circulação de pessoas para o combate a pandemia da COVID-19; Ação Nº 3 – Aquisição de EPI's para profissionais de saúde e trabalhadores da SMS, exposto ao risco de contágio.					

